

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 070/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

- Art. 1° RETIFICAR, o artigo 1° da Portaria SEMAD n° 037/2020, de 28 de janeiro de 2020, que DETERMINA a EXCLUSÃO de desconto em folha, da Sra. CELIA VERAS CAVALCANTI, Matrícula Funcional nº 40.377-2, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de forma que, onde se lê: "SINDACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 1% (um por cento)", leia-se: "SINDRACS-PE em folha de pagamento, no percentual de 2% (dois por cento)".
- Art. 2° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000 Página 1 de 1 Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156